

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE TELEFONISTA (REF.G), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

FV
H
Rde

-----**ATA N.º 3**-----

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o **JÚRI** do procedimento concursal comum aberto por aviso (extrato) nº 9296/2020, publicado do DR, 2ª série, nº 118, parte H, de 19/06/2020, para o preenchimento de **1 (UM)** posto de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE TELEFONISTA**, da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município de Miranda do Douro (**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**), o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por **Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano**, técnica superior (área de ciências empresariais) do Município de Miranda do Douro na qualidade de Presidente; **António Alves Fidalgo**, encarregado operacional do Município de Miranda do Douro, na qualidade de 1º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e **Paulo António Carreira Mendes Andrade**, técnico superior (área de engenharia florestal) do Município de Miranda do Douro na qualidade de 2º Vogal Efetivo, reunião cuja ordem de trabalhos constam os seguintes temas:-----

- Proceder a verificação das notificações que foram alvo os candidatos nos termos do n. 2, do artigo 23.º da portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril, terminado o prazo para a audiência prévia dos interessados; -----
- Elaborar o aviso de notificação dos candidatos, definitivamente, admitidos do procedimento concursal; -----
- Marcar a data da realização da prova de conhecimentos e convocação dos candidatos admitidos. -----

Iniciada a reunião, e uma vez terminado o prazo de audiência prévia dos interessados, tendo-se verificado que nenhum dos candidatos excluídos apresentou alegações, o júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente, com os fundamentos já enunciados na ata nº 2, os seguintes candidatos: -----

- Felisbina Rosa Pino Mondragão Rodrigues
- Mélanie Machado Mendes Geraldès
- Rosária de Jesus Ferreira Leal
- Tânia Helena Pinto

De seguida deliberou-se notificar os candidatos excluídos pela forma prevista na alínea b) do artigo 10º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Convocar, nos termos do nº 1, do artigo 24º, da referida portaria, para a realização do método de seleção “**Prova de conhecimentos**” os candidatos admitidos, conforme a lista seguinte:



- Ana Marta Esteves Carvalho
- Ana Paula Machado Pereira
- Ana Sofia Gonçalves Alonso Alves
- Andréa Aparecida Campos Rodrigues de Faria
- António Alberto Lucas Machado
- António Gonçalves Peres
- Balbina Augusta Raposo Pires
- Carlos José Sil
- Cesar Francisco Martins
- Cláudia Daniela Vara Ferreira
- Cláudia Sofia Antão Correia
- Daniela Filipa Pinto Martins
- Diana Pires João
- Fernanda Maria Pereira Aires
- Francelina dos Anjos Alves Ribas Rio
- Jéssica Martins Rodrigues
- José Francisco Lopes Preto
- Maria Inês Ventura Lopes
- Maria João Fidalgo de Castro Teixeira
- Maria Virgínia Antão Damião
- Marta de Jesus Rodrigues Luís Carvalho
- Nilton João Rodrigues Pimentel
- Óscar Manuel de Castro Pires
- Paula Georgete Correia da Fonseca
- Rui Manuel Ferreira Meirinhos
- Samuel Luís Carção Angélico
- Sandra Fernandes Bartolomeu Pires
- Sónia Maria Oliveira Giron
- Soraia Cristina Rodrigues Pousa
- Teresa Delfina Cordeiro Curralo
- Teresa Margarida Pires Preto
- Tiago Miguel da Igreja Neto

A Prova de Conhecimentos terá lugar no dia 24/09/2020, pelas 14:30 horas, no Pavilhão Multiusos – Bairro Verde – 5210 Miranda do Douro.

Sem prejuízo das instruções constantes do aviso de abertura do procedimento concursal nº 9296/2020, de 19/06/2020, os candidatos deverão observar ainda ao seguinte: -----

- A chamada dos candidatos ocorrerá 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma. -----

- Os candidatos deverão ser portadores do documento de identificação, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri. -----

O JÚRI

7.ª de Fátima Feloso
(Presidente)

António Alves Fidalgo
(1.º Vogal Efetivo)

Dr. António Joaquim Fidalgo
(2.º Vogal Efetivo)